



MUNICIPIO DE MANGA

CNPJ : 18.270.447/0001-46

PRÇA CORONEL BEMBÉM, Nº 1477, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **Inexigibilidade**

Processo nº: 26 / 2023

Inexigibilidade nº: 10 / 2023

ANASTACIO GUEDES SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL de MANGA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE (JANISSON LIMA E BANDA) PARA APRESENTAR NO DIA 25/03/2023, NA INAUGURAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, NA COMUNIDADE DE PEQUI NO MUNICÍPIO DE MANGA/MG. pelo valor GLOBAL de R\$1.500,00 junto ao fornecedor LEANDRO SOARES CUNHA 12586775635.

MANGA, Quarta-feira 22 Março 2023

PREFEITO MUNICIPAL
ANASTACIO GUEDES SARAIVA